



SINTRAFESC

Estampa

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina • Agosto/ 2005

Filiado à CUT e à Condsef

CORREIOS
Impresso especial
Nº 68001073 - DR/SC
SINTRAFESC

Nasce uma campanha: controle de capitais

César Benjamin - com Rômulo Tavares Ribeiro

Em 2003, nosso governo pagou R\$ 149 bilhões em juros aos detentores de títulos da dívida interna (que, não obstante, continuou a aumentar). É uma quantia 5 vezes maior do que os gastos autorizados com saúde pública, 8 vezes maior do que os gastos autorizados em educação, 28 vezes maior do que em transportes, 47 vezes maior do que em segurança pública, 50 vezes maior do que em preservação do ambiente, 70 vezes maior do que em ciência e tecnologia, 140 vezes maior do que em reforma agrária e 700 vezes maior do que em saneamento básico. Os números dispensam comentários.

Quanto ao front externo, eis alguns dados divulgados pela edição de 5 de maio de O Globo, que usa como fonte o Banco Central: “Os depósitos (declarados) de pessoas físicas e jurídicas (brasileiras) em contas no exterior passaram [em 2003] de US\$ 7,89 bilhões para US\$ 16,69 bilhões, com aumento de 111%. Em derivativos (operações de mercado futuro), a expansão chegou a 327%, com aumento de US\$ 104,7 milhões para US\$ 436,9 milhões. (...) A previsão do Banco Central é que, em 2004, (...) @s brasileir@s desembolsarão US\$ 15,9 bilhões em juros de dívidas no exterior e US\$ 6,6 bilhões



Pagamento dos juros esconde a face cruel de uma sociedade desigual

em remessas de lucros, num total de US\$ 22,5 bilhões – valor próximo da estimativa do superávit comercial de US\$ 24 bilhões. O saldo comercial está cobrindo as despesas financeiras com juros e remessas.”

Um país que trabalha e exporta mercadorias durante um ano inteiro apenas para pagar juros e remessas ao exterior está colocado, para lembrar um artigo recente do embaixador Rubens Ricupero, na posição de escravo de ganho. Eram assim denominados @s escrav@s que, no século XIX, faziam trabalhos manuais nas ruas das cidades brasileiras e, no fim do dia, repassavam aos

senhores a receita obtida. Por meio de um título de propriedade, o fruto do trabalho de um tornava-se renda do outro.

O povo brasileiro, hoje, é escravo de ganho dos detentores dos títulos da dívida interna. E o Brasil, como um todo, é escravo de ganho do sistema financeiro internacional. A gravidade da situação contrasta de forma chocante com a inapetência do governo para enfrentá-la.

Nesse contexto, reconhecendo a urgência de propor mudanças, intelectuais, organizações não-governamentais e movimentos sociais iniciaram uma campanha pelo controle da

movimentação de capitais. Nos dias 28 e 29 de maio de 2004 realizou-se em São Paulo um seminário sobre o tema, com

patrocínio da Fundação Rosa Luxemburgo, do ATTAC e do Grupo de Pesquisa em Moeda e Crédito da PUC-SP.

Os textos apresentados e debatidos no seminário estão publicados nas páginas www.rls.org.br (rubrica “eventos realizados”) e www.planetaportoalegre.org. Dois cuidados iniciais são necessários. O primeiro, com as palavras. Pois a forma predominante de dominação ideológica não é mais o puro e simples ocultamento dos fatos, um estratagema bastante primitivo, usado pelas ditaduras. A dominação se faz, hoje, muito mais pela capacidade de nomear. Mário de Andrade dizia: “As pessoas não pensam as coisas, elas pensam os rótulos.” Tinha toda razão.

Boa parte do jornalismo contemporâneo – e quase todo o jornalismo econômico – tornou-se apenas uma grosseira arte de rotular. À lei que define que os recursos públicos devem ser prioritariamente orientados para pagar juros ao sistema financeiro, em detrimento de todos os demais gastos do Estado, rotula-se “lei de responsabilidade fiscal”. À recorrente prática de cortar gastos essenciais, para sustentar esses mesmos pagamentos, rotula-se “disciplina” ou “austeridade”, necessárias para formar um “superávit primário”. Ao desmonte dos mecanismos de defesa de uma economia periférica e frágil rotula-se “abertura”. Aos efeitos do desvio das contribuições sociais – recolhidas pelo Estado, conforme a Constituição, para financiar o sistema de Seguridade Social – rotula-se “déficit da Previdência”. E assim por diante.

Esse procedimento nada tem de ingênuo. Cabe aos meios de comunicação difundir esses rótulos e, pela repetição, incorporá-los à linguagem comum. Feito isso, não há mais debate possível. Afinal, quem pode ser contra “responsabilidade”, “disciplina”, “austeridade”, “abertura”,

“superávit”, coisas evidentemente tão boas? Quem pode ser a favor de “déficit”, coisa intrinsecamente tão ruim? Em plena vigência de um regime político que garante liberdade de imprensa, paradoxalmente, quase ninguém tem acesso aos conteúdos das questões. Tudo fica paralisado no rótulo, ponto de partida e de chegada da mensagem, na medida em que bloqueia qualquer pensamento.

O mesmo se dá na discussão que travaremos aqui. Também neste caso, o nome da coisa – “livre movimentação de capitais” – tem sido cuidadosamente escolhido para matar e impedir o debate. Quem pode

Se o capital financeiro está livre, o Estado nacional está preso. Se o Estado não define regras, ele mesmo tem de adaptar-se às regras que o capital definirá.

ser contra uma “livre movimentação”? Não é a liberdade um conceito legítimo em si? (Toda essa prestidigitação semântica, que sustenta a ideologia econômica dominante, poderia desfazer-se por meio de um simples ato de renomear. Por exemplo, se chamássemos a “lei de responsabilidade fiscal” de “lei que define que garantir o pagamento de compromissos financeiros é mais importante do que investir em serviços essenciais”, os pontos de vista seriam automaticamente modificados. Porém, só quem controla os meios de comunicação de massa pode nomear e renomear de forma eficaz.)

Escapemos dos rótulos. Tentemos compreender o conteúdo da coisa. A “livre movimentação de capitais” é o desmonte de mecanismos que histo-

ricamente buscaram compatibilizar, de alguma forma, o impulso à acumulação de capital privado, de um lado, e os interesses mais gerais da sociedade, como interesses de soberania e de cidadania, de outro. Ambos não são necessariamente incompatíveis, mas tampouco são necessariamente harmônicos. A economia política, em todos os tempos, foi profundamente marcada pelas tentativas de compatibilizá-los.

Numa economia, como a nossa, que apresenta contas externas estruturalmente frágeis, quando os capitais se movimentam sem regulamentação, para dentro e para fora, alteram-se, antes de tudo, as relações de poder. Pois a movimentação descontrolada de riqueza financeira impede o controle e até mesmo o cálculo da taxa de câmbio, ameaçando, com esse descontrole, desorganizar todo o sistema de preços em que se baseia a economia real. Como o mercado de câmbio é excepcionalmente volátil, ultra-sensível a movimentos especulativos, o capital financeiro adquire desse modo um poder de veto sobre quaisquer decisões que a sociedade queira tomar. O Estado torna-se refém dos seus movimentos. Se não fizer o que ele deseja, aparece a ameaça de caos. Nesses contextos, como dizia antes a velha Margareth Thatcher e diz agora o novo PT, “não há alternativa”.

O que se discute, pois, não é se devemos ter mais ou menos liberdade abstrata, mas que graus de liberdade o capital, o Estado e a sociedade devem ter, qual equilíbrio se deve buscar entre diferentes agentes, de modo a maximizar as perspectivas de desenvolvimento e o bem-estar coletivo. A máxima liberdade de um é a mínima liberdade do outro. Se o capital financeiro está livre, o Estado nacional está preso. Se o Estado não define regras, ele mesmo tem de adaptar-se às regras que o capital definirá. O poder soberano troca de mãos.

Fonte: www.outrobrasil.net

(Obs.: Trecho inicial do artigo que pode ser conferido, na íntegra, no site do Sintrafesc: www.sintrafesc.org.br).